



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

9179698/2018-01

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 9179698/2018, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E VALDETE APARECIDA MOREIRA LANA, KARINA MOREIRA LANA DE FARIA, FELIPE MOREIRA LANA E PAULA MOREIRA LANA BADARÓ.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, com sede em Belo Horizonte/MG, situada na Rua dos Guajajaras, nº 1.707, Bairro Barro Preto, CEP: 30.180-099, inscrita no CNPJ sob o nº 05.599.094/0001-80, neste ato representada por seu DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, GÉRIO PATROCÍNIO SOARES, brasileiro, portador da CI nº. M-6.698.843 SSP/MG e CPF nº. 001.189.516-02, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIA, e de outra VALDETE APARECIDA MOREIRA LANA, brasileira, portadora da identidade nº MG – 2.891.636 e CPF: 913.520.536-91, residente e domiciliada na Rua Henrique Tolomelli, nº 70, apto. 201, Campo Alegre, Conselheiro Lafaiete, CEP: 36400-000, ⁰⁹⁵ KARINA MOREIRA LANA DE FARIA, brasileira, casada, portadora do CPF nº 038.315.976-85, residente e domiciliada na Rua Sergipe, nº 833, apto. 503, Bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.130-171, FELIPE MOREIRA LANA, brasileiro, casado, portador do CPF nº 043.682.506-64, residente e domiciliado na Rua Ana Lobo, nº 29, apto. 904, Bairro Angélica, Conselheiro Lafaiete/MG, CEP: 36.401-018, e PAULA MOREIRA LANA BADARÓ, brasileira, casada, portadora do CPF nº 051.847.786-08, residente e domiciliada na Praça Álvaro Lobo Castanheira, nº 50, apto. 301, Bairro Campo Alegre, Conselheiro Lafaiete/MG, CEP: 36.400-090, doravante denominados LOCADORES, tendo em vista a Dispensa de Licitação nº 1441003.000014/2018, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato de locação de imóvel, com fulcro no artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93, que será regido pelas Leis Federais nº. 8.245/91 e nº. 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Alteração de titularidade.

1.2. Alteração do item 5.2, da Cláusula Quinta, do contrato originário, com a finalidade de modificar a titularidade da conta bancária em que é depositado o aluguel pago pela Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais ao locador.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1. Inclusão dos proprietários do imóvel: Karina Moreira Lana de Faria; Felipe Moreira Lana e Paula Moreira Lana Badaró, como Locadores do contrato originário.

2.2. O item 5.2 da Cláusula Quinta do Contrato nº 9179698/2018, passa a ter a seguinte redação:

Karina Moreira Lana

De

Lana

1
Paula





DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

5.2 – O crédito deverá ser feito mediante depósito na conta bancária de titularidade de **VALDETE APARECIDA MOREIRA LANA**, Banco Santander nº 033, Agência: 3104, Conta Corrente: nº 01.000.152-5.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO E DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo Inicial e Aditivo, que não conflitem com este instrumento Contratual.

E, por estarem assim avençadas, as partes assinam este Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para fins de direito e publicação.

Belo Horizonte, 20 de maio de 2021.


GÉRIO PATROCÍNIO SOARES
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
LOCATÁRIA




VALDETE APARECIDA MOREIRA LANA
LOCADORA


FELIPE MOREIRA LANA
LOCADOR


KARINA MOREIRA LANA DE FARIA
LOCADORA


PAULA MOREIRA LANA BADARÓ
LOCADORA

TESTEMUNHAS:

ASS: 
NOME: **Rafaela Ramos Barbosa**
Região Sul de Minas
Defensoria Pública
Coordenadoria de Compras e Contratos
Masp. 1128.134-2

ASS: 
NOME: **Rafaela Ramos Barbosa**
Matrícula: 62773-4
Defensoria Pública
Diretoria de Compras e Contratos



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

RECADASTRAMENTO DE PROCESSO

MEMÓRIA DE CÁLCULO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 9179698/2018
ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE**

VALOR CORRESPONDENTE AO SALDO REMANESCENTE DO CONTRATO
ORIGINÁRIO:

2021	2022	2023
Janeiro a dezembro R\$ 3.727,02 x 12 meses = R\$ 44.724,24	Janeiro a dezembro R\$ 3.727,02 x 12 meses = R\$ 44.724,24	Janeiro a abril (R\$ 3.727,02 x 4 meses = R\$ 14.908,08
TOTAL: R\$ 104.356,56		

Belo Horizonte, 31 de maio de 2021.

Rafaela Ramos Barbosa
Diretoria de Compras e Contratos

Henrique Castro Boaventura
Diretor de Compras e Contratos